

Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
ADITIVO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUIRICEMA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – 1º ADITIVO

A Administração de Guiricema, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Coronel Luiz Coutinho, snº, Centro, Guiricema, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.525-000, neste ato representado pela Ex.^{mo} Prefeito, Sr. **JOSÉ OSCAR FERRAZ**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º Aditivo ao Edital Nº 001/2023, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. – Retifica-se o **Quadro do Anexo I – CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE** – reformulando a distribuição das microáreas de atuação dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e incluindo Cadastro Reserva, conforme segue:

CÓDIGOS DE VAGAS ADICIONADAS AO ANEXO I: 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052 e 053.

COD.	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS CR**	VAGAS PCD***	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE
037	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ÁREA 01: ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA (ESF) – TUIUTINGA. MICROÁREA 01: PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, RUA VEREADOR JOSÉ MANOEL, RUA JOSÉ DE CARVALHO MARTA (RUA DA COPASA).	Ensino Médio/Curso Introdutório de Formação Inicial. Residir nesta área.	-	CR	-	40h/s	R\$ 2.640,00
038	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) -	Ensino Médio/Curso Introdutório de	-	CR	-	40h/s	R\$ 2.640,00

Executivo

	ÁREA 01: ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA (ESF) – TUIUTINGA. MICROÁREA 02: RUA VEREADOR JOSÉ MANOEL, AVENIDA MARIA JÚLIA FERRAZ, SÍTIO BOA VISTA, CÓRREGO DA MATA, PONTE DOM DELFINO.	Formação Inicial. Residir nesta área.					
039	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ÁREA 01: ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA (ESF) – TUIUTINGA. MICROÁREA 03: CRUZEIRO, CAMELINHA, CÓRREGO DO RUA.	Ensino Médio/Curso Introdutório de Formação Inicial. Residir nesta área.	-	CR	-	40h/s	R\$ 2.640,00
040	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ÁREA 01: ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA (ESF) – TUIUTINGA. MICROÁREA 04: VALÃO, VALÃO DA PEDRA VERMELHA, ALTO SÃO DOMINGOS, SERRA DOS BARBOSAS.	Ensino Médio/Curso Introdutório de Formação Inicial. Residir nesta área.	-	CR	-	40h/s	R\$ 2.640,00
041	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ÁREA 01: ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA (ESF) – TUIUTINGA. MICROÁREA 05: TRÊS CRUZEIROS, BARRA DE GUIRICEMA, VALÃO.	Ensino Médio/Curso Introdutório de Formação Inicial. Residir nesta área.	-	CR	-	40h/s	R\$ 2.640,00
042	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ÁREA 01:	Ensino Médio/Curso Introdutório de Formação Inicial.	-	CR	-	40h/s	R\$ 2.640,00

Executivo

	ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA (ESF) – TUIUTINGA. MICROÁREA 06: PARTE DE TUIUTINGA, EVANGELÂNDIA.	Residir nesta área.					
043	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ÁREA 02: ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA (ESF) – VILAS BOAS: MICROÁREA 01: RUA IPIRANGA, RUA ADRIANO DE BATTISTI, RUA PROFESSORA MAURA ALVES DE BATTISTI, RUA ISRAEL, RUA FERRAZ TEIXEIRA, RUA ANTÔNIO CLARO DE SOUZA, RUA ONOFRE TEIXEIRA DA SILVA, RUA OSCAR FERRAZ.	Ensino Médio/Curso Introdutório de Formação Inicial. Residir nesta área.	-	CR	-	40h/s	R\$ 2.640,00
044	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ÁREA 02: ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA (ESF) – VILAS BOAS: MICROÁREA 02: ESTRADA VILAS BOAS/DOM SILVÉRIO, ESTRADA VELHA VILAS BOAS/DOM SILVÉRIO, DOM SILVÉRIO.	Ensino Médio/Curso Introdutório de Formação Inicial. Residir nesta área.	01	CR	-	40h/s	R\$ 2.640,00
045	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ÁREA 02: ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA (ESF) – VILAS	Ensino Médio/Curso Introdutório de Formação Inicial. Residir nesta área.	-	CR	-	40h/s	R\$ 2.640,00

Executivo

	BOAS: MICROÁREA 04: SÃO DOMINGOS, CÓRREGO SANTANA.						
046	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ÁREA 02: ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA (ESF) – VILAS BOAS: MICROÁREA 05: SERROTE, CHALÉ, LAJINHA.	Ensino Médio/Curso Introdutório de Formação Inicial. Residir nesta área.	-	CR	-	40h/s	R\$ 2.640,00
047	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ÁREA 02: ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA (ESF) – VILAS BOAS: MICROÁREA 07: LAMBANÇA. CÓRREGO SANTO ANTÔNIO DOS CUNHAS, ESTRADA PRINCIPAL/VILAS BOAS, PONTE DAS PALMEIRAS.	Ensino Médio/Curso Introdutório de Formação Inicial. Residir nesta área.	-	CR	-	40h/s	R\$ 2.640,00
048	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) ÁREA 03: ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA (ESF) – CRUZEIRO: MICROÁREA 01: RUA FRANCISCO LOPES PEREIRA, RUA MARIA LOPES, RUA ANTÔNIO MOISÉS, RUA TIRADENTES, LARANJEIRAS.	Ensino Médio/Curso Introdutório de Formação Inicial. Residir nesta área.	-	CR	-	40h/s	R\$ 2.640,00
049	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) ÁREA 03: ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA (ESF) – CRUZEIRO: MICROÁREA 02:	Ensino Médio/Curso Introdutório de Formação Inicial. Residir nesta área.	-	CR	-	40h/s	R\$ 2.640,00

Executivo

	CRINDIÚBAS, LARANJEIRAS, SERRA DOS CRINDIÚBAS.						
050	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) ÁREA 03: ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA (ESF) – CRUZEIRO: MICROÁREA 03: RUA JOSÉ ESTEVÃO, PRAÇA JOSÉ GUERING DE BATTISTI, RUA MARECHAL DEODORO, RUA VEREADOR AMÉRICO TEODORO.	Ensino Médio/Curso Introdutório de Formação Inicial. Residir nesta área.	-	CR	-	40h/s	R\$ 2.640,00
051	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) ÁREA 03: ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA (ESF) – CRUZEIRO: MICROÁREA 04: FUNIL, CÓRREGO DO TANQUE, CÓRREGO DOS VIEIRAS.	Ensino Médio/Curso Introdutório de Formação Inicial. Residir nesta área.	-	CR	-	40h/s	R\$ 2.640,00
052	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) ÁREA 03: ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA (ESF) – CRUZEIRO: MICROÁREA 05: RUA BATISTA CAETANO, RUA DOUTOR CELSO MACHADO, RUA APOLINÁRIO DA CRUZ PENA, RUA MANOEL DA SILVA COSTA, RUA ANTÔNIO SARTORI.	Ensino Médio/Curso Introdutório de Formação Inicial. Residir nesta área.	-	CR	-	40h/s	R\$ 2.640,00
053	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) ÁREA 03: ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA (ESF) – CRUZEIRO:	Ensino Médio/Curso Introdutório de Formação Inicial. Residir nesta área.	-	CR	-	40h/s	R\$ 2.640,00

Executivo

MICROÁREA 07: ALTO DA COLINA, LOTEAMENTO OZÓRIO VAZ DE MELO.							
--	--	--	--	--	--	--	--

A MICROÁREA DO CÓDIGO 034 PASSA A CONTAR APENAS COM CADASTRO RESERVA.

COD.	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS CR**	VAGAS PCD***	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE
034	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ÁREA 02: ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA (ESF) - VILAS BOAS: MICROÁREA 06: VILAS BOAS, ESTRADA VILAS BOAS/SANTA MONTANHA, SANTA MONTANHA.	Ensino Médio/Curso Introdutório de Formação Inicial. Residir nesta área.	-	CR	-	40h/s	R\$ 2.640,00

Art. 2º. – Faz-se necessária retificação, quanto à nomenclatura e atribuições do cargo de **Professor Regente P-1 que passa a ser nomeado como Professor Municipal (Lei Complementar 603/2011)**, eis que as atribuições dizem respeito não só à educação básica, mas também à educação infantil (código 029), passando a constar conforme segue:

029 - PROFESSOR MUNICIPAL (LEI COMPLEMENTAR 603/2011)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Regência efetiva de atividades, área de estudos ou disciplinas, assim como a elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar; recuperação de alunos, reuniões, auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola, desenvolvendo tais atividades junto aos alunos da educação infantil e das 05 (cinco) séries iniciais do Ensino Básico.

Art. 3º. – Quantos ao **Capítulo IX – Da Classificação**, no que se refere aos **critérios de desempate**, fica estipulado também como critério, o item b), conforme segue:

b) “maior tempo de serviço efetivamente prestado e comprovado no setor público com atuação anterior em cargo com mesmas atribuições ao escolhido pelo candidato, devendo ser comprovada tal atuação

Executivo

mediante Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento Pessoal/Recursos Humanos Secretaria de Administração, certificando ou comprovando (Declaração/Contratos/Portarias/Decretos) o tempo de atuação/exercício no cargo público”.

A documentação referente ao item 3, b, deverá ser enviada para o e-mail enviadedocumentos@consulpam.com.br dentro do período que compreende as inscrições. Documentos enviados após o término das inscrições não serão considerados.

Art. 4º. – Retifica-se também o **Anexo III - PROGRAMA DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023**, no que se refere ao Cargo de Enfermeiro ESF:

Onde se lê:

ENFERMEIRO ESF: Anatomia e escultura dental. Aparelhos ortodônticos. Materiais odontológicos. Materiais e técnicas de moldagem e modelagem. Materiais restauradores e protéticos estéticos. Equipamento e instrumental protético. Noções básicas de oclusão dentária. Aspectos relativos à atuação profissional. Princípios do Sistema Único de Saúde. Semiologia e tratamento da cárie dentária e doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória restauradora: preparo cavitário; Tratamento Restaurador Atraumático (ART); adequação do meio bucal e proteção do complexo dentina polpa. Materiais dentários forradores e restauradores. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Cirurgia oral menor: indicações e contra-indicações, exodontias, cuidados pré e pós-operatórios. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático: urgências e emergências em odontologia. Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor: níveis de prevenção e aplicação. Biossegurança e ergonomia. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS), princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social do SUS. Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Constituição Federal de 1988 nos artigos 194 e 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.80/1990, Lei 8.142/1990. Decreto Presidencial 7.508, de 28 de junho de 2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em saúde.

Leia-se:

ENFERMEIRO ESF: Enfermagem na Atenção Primária em Saúde; conhecimentos e princípios que fundamentam a Estratégia de Saúde da Família; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Lei Orgânica da Saúde; Práticas integrativas e complementares no Sistema Único de Saúde. Pessoas com necessidades especiais. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB). Ações de enfermagem na Atenção Básica Diabetes, Hipertensão Arterial, Prevenção de Câncer de Mama e Cérvico-Uterino. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Estratégia Saúde da Família. Abordagem do processo saúde-doença das famílias e do coletivo. Gerenciamento da Assistência de Enfermagem; Gerenciamento dos Serviços de Saúde; Saúde Coletiva/Epidemiologia; Vigilância Epidemiológica; Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária, Modelos Assistenciais em Saúde; SUS; Educação, comunicação e práticas pedagógicas em Saúde Coletiva; Programas de atenção à saúde dos diversos grupos: criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e trabalhador. Programa

Executivo

Nacional de Imunização: esquema vacinal do Ministério da Saúde; rede de frio; vias e formas de administração e validade; Atuação do Enfermeiro no rompimento do ciclo de transmissão de doenças, biossegurança, processamento de artigos e superfícies. Atuação do Enfermeiro nas urgências e emergências. Saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da Associação Norte-Americana de Diagnóstico em Enfermagem (NANDA). Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e imunodeficiência. Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao paciente. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). Abortamento; gravidez ectópica; Mecanismo do parto; Assistência ao parto normal; Fases clínicas do parto.

Art. 5º. – Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2023.

Guiricema - MG, 06 de setembro de 2023

JOSÉ OSCAR FERRAZ
Prefeito Municipal